

## DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que não houve pagamentos de remuneração, proventos, indenizações ou outros valores pagos a qualquer título, a Servidores Ativos, desde abril de 2020 até a presente data, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

**MARCOS HAYAZAKI**

Assessor de Gabinete do MP  
Respondendo pela Diretoria da  
Área de Controle de Pagamento de Pessoal